

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 047/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA

### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 049/2024

Dispõe sobre a denominação da Rua Pedro Teixeira de Melo (Pedro da Chica), no Distrito de Mosquito, Município de Amontada.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como **Rua Pedro Teixeira de Melo (Pedro da Chica)** a via que se inicia na Avenida Francisco José Araújo da Silva, próximo ao Salão Comunitário, conhecido como antiga Creche do Distrito de Mosquito, e se estende até o final das terras do Dr. Eufrásio, no Distrito de Mosquito, Município de Amontada.

Art. 2º Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da placa de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei a referida rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amontada/CE, 20 de agosto de 2024.

PAULO BERG  
MELGACO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por PAULO BERG  
MELGACO: [REDACTED]  
Dados: 2024.08.20 11:14:17 -03'00'

**Paulo Berg Melgaço**

Presidente do Poder Legislativo